

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001336-0

SAS - MO

EDITAL nº: 089/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA – C.A. II
POR 24 HORAS

CAPACIDADE: 350 – SENDO 200 VAGAS NOITE E 150 VAGAS DIAS, 130 VAGAS MASCULINAS E 70
VAGAS FEMININAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as ponderações apresentadas, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 18-05-2019 páginas 112 e 113.

São Paulo, 20 de maio de 2019

Liliana Marta Capozzielli Loduca Cruz

RF 591.723-9

Supervisora da SAS